



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

MARCELO PARCERINHO
PERÍODO 2017-2020



MOÇÃO DE APOIO Nº 027 / 2019 – G.V.M.P.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 07 / 05 / 2019

Em Discussão Urgente

Presidente

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>06/05/19</u>
Assinatura: <u>Roberto</u>
<u>13:31</u>

MOÇÃO DE APOIO E APLAUSO
AO PROJETO DE LEI 899/19, DE
AUTORIA DO DEPUTADO
FEDERAL, FÁBIO SALUSTINO
MESQUITA DE FARIA, QUE
ALTERA O ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
LEI 8.069/90.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor desta proposição apresenta a V. Exa., nos termos do art. 213 do Regimento Interno, a presente **Moção**, que depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada como MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal, Fábio Salustino Mesquita de Faria por seu gesto altruísta e profícuo ao apresentar o Projeto de Lei Nº 899/2019, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, para dispor sobre a apresentação de aviso de classificação etária dos conteúdos audiovisuais disponibilizados nas plataformas de compartilhamento de vídeos na internet.

Mensagem:

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará, registra Moção de Apoio integral a iniciativa do Deputado Federal, Fábio Salustino Mesquita de Faria, por seu gesto altruísta e profícuo ao apresentar, propostas que altera a Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando aprimorar as normas sobre os conteúdos audiovisuais publicados na internet.



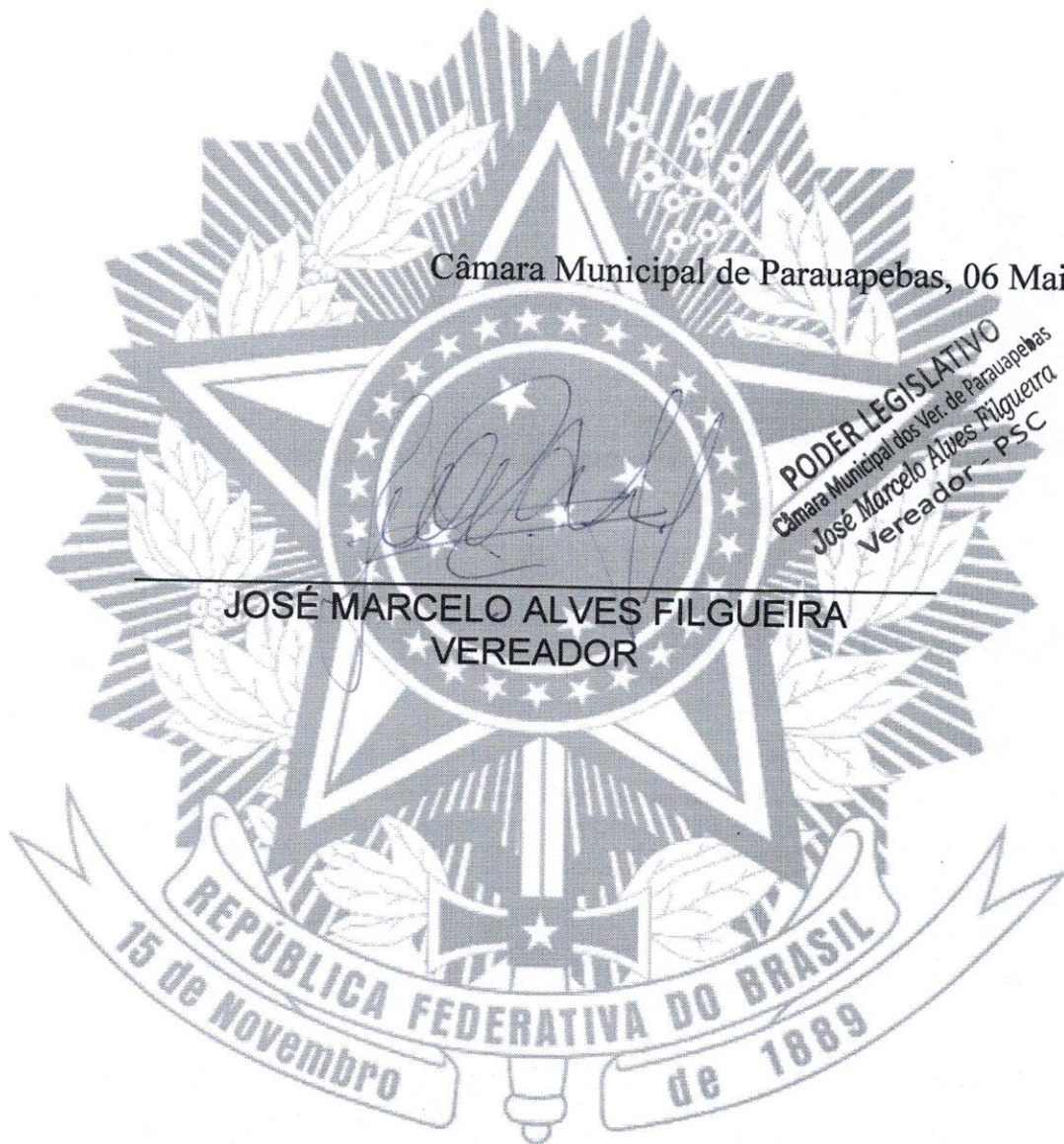
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020



Sendo assim, emitimos a presente Moção, para que todas as autoridades e a imprensa saibam que esta Câmara Municipal, referenda tais propostas, em busca de um Brasil melhor e mais justo para todos. Deste modo, esta Casa Legislativa, legítima representante da população de Parauapebas, parabeniza, agradece e aplaude Fábio Salustino Mesquita de Faria, pelo bom trabalho que vem desenvolvendo com o intuito de preservar os direitos da Criança e do Adolescente.

Câmara Municipal de Parauapebas, 06 Maio de 2019.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889